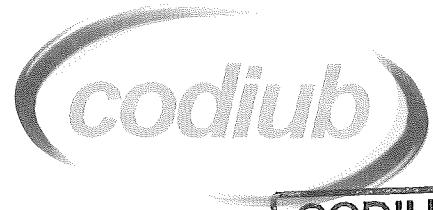


DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VICOS Nº001/2018.

Pelo presente instrumento particular de **DISTRATO**, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA- CODIUB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.597.781/0001-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Av. Dom Luiz Maria de Santana, n.º 146, bairro Santa Marta, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Denis Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob o n.º 863.466.526-72 e portador da cédula de identidade n.º MG-8.596.814 SSP/MG., domiciliado em Uberaba-MG, e residente na Avenida Mário Almeida Franco, n.º 455 CH, Condomínio Residencial Mário Franco, CEP: 38.046-320 e o Diretor Vice-Presidente, **Luiz Eduardo da Cunha Peppe**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 491.482.736-00 e portador da cédula de identidade n.º M-1.110.308 SSP/MG., domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG e residente na Rua Coronel Manoel Borges, n.º 511 apto. 1501 - Mercês, CEP n.º. 38060-340, ora denominada **CONTRATANTE**, a empresa **DEMILTON MARIANO DA CUNHA (D& D CONTABILIDADE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.665.079/0001-87, com sede na cidade de Uberaba/MG., na Av. Dr. Fidélis Reis, n.º 481 – Sala C-17, neste ato representada por Demilton Mariano da Cunha, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 828.617.306-68 e portador da cédula de identidade n.º M7628945/SSPMG., domiciliado em Uberaba/MG. e residente na Rua Cascável, n.º 934 – Valim de Melo, CEP.: 38037-470, adiante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **DISTRATO**, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2.018**, firmado em 07 de maio de 2018, oriundo da **Pregão Presencial n.º 001/2018**, mediante as seguintes condições:

I - Por força de deliberação tomada, as partes acima identificadas, rescindem por este instrumento nos termos do Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, a partir de 07 de junho de 2.018, o Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2.018, firmado em 07 de maio de 2018 para todos os efeitos de direito.

II - Em decorrência do Distrato, as partes declaram-se inteiramente exoneradas de toda e qualquer obrigação ou responsabilidade, presente e/ou futura, a qualquer título e em



CODIUB

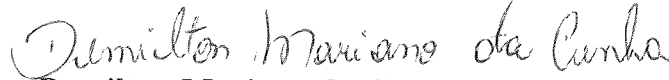
face do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2.018**, firmado em 07 de junho de 2018, sob rescisão, cuja existência jurídica se finda à oportunidade, aos rigores da Lei.

E assim, as partes assinam este Distrato em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.


Uberaba/MG., 13 de junho de 2.018.


Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente


Luiz Eduardo da C. Peppe
Diretor Vice-Presidente
CONTRATANTE


Demilton Mariano da Cunha (D&D Contabilidade)
Demilton Mariano da Cunha
CONTRATADA

Testemunhas:


Zaiana Lemos R. de Andrade
CPF.: 067.045.556-33


Márcia Araújo Borges
CPF.: 446.742.106-82